



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA**

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria GR n° 867 de 10 de outubro de 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no artigo 84 da Lei n° 8.112/1990 em cumprimento ao Mandado de Tutela/Liminar n°0028.000093-0/2016, com a decisão proferida nos autos do processo n° 2016.51.01101205 – 0/28ª VF-RJ e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 23083.000357/2016-96,**

**RESOLVE:**

- 1) conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge ao servidor HARRISON LOURENÇO CORRÊA, matrícula SIAPE N° 1638462, por prazo indeterminado, com exercício provisório, com fundamento no art. 84, § 2°, da Lei n° 8.112/90, na Universidade Federal do Paraná – UFPR.**
- 2) Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.**

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
**Reitora**